



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº. 01/HABILITAÇÃO E Nº. 02/PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2017.

Data: 08 de setembro de 2017.

Hora: 14 horas.

Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Giuliana Teixeira Ramos, Graciela Silva da Silveira, Greici Fraga Celistre Duarte e Leticia Xavier dos Santos.

Licitantes Presentes: MONTEIRO & REINALDO LTDA-ME., representada pela Sr. Cleiton Dacla dos Santos, e ESCRITA CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA-ME., representada pela Sr. Jorge Olavo Mariath Pereira Júnior.

Decisões:

- 1- Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber, analisar e julgar os documentos constantes nos Envelopes Nº. 01 Habilitação e Nº. 02 Propostas de Preços, da Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2017, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços contábeis da AGASA – CIA. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. Apresentaram envelopes nº. 01/Habilitação e nº. 02/Proposta de Preços as empresas: 1) MONTEIRO & REINALDO LTDA-ME., e 2) ESCRITA CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA-ME.
- 2- Após rubricados os envelopes apresentados, pela Comissão Permanente de Licitações, e licitantes presentes, houve a abertura dos envelopes nº. 01/Habilitação, e após dar vistas à documentação apresentada nestes, bem como a análise da documentação apresentada a Comissão declara HABILITADAS as empresas participantes por terem cumprido com as exigências do edital licitatório.
- 3- Como não houve intenção de interposição de recurso pelos participantes, passou-se a abertura dos envelopes nº 02/Proposta de Preços e, após análise deste, constatou-se que a empresa MONTEIRO & REINALDO LTDA-ME. apresentou Proposta de Preços de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) mensais, totalizando R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscientos reais) anual, e a empresa ESCRITA CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA-ME., apresentou Proposta de Preços de R\$1.700,00 (hum mil e setecentos reais) mensais, totalizando R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) anual.
- 4- Esta Comissão declara as propostas apresentadas pela empresas MONTEIRO & REINALDO LTDA-ME. e ESCRITA CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA-ME., CLASSIFICADAS, por estarem em conformidade com o edital licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

5- Diante do exposto, esta Comissão declara licitante VENCEDORA, consignando o menor preço global, a empresa MONTEIRO & REINALDO LTDA-ME., totalizando R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) anual.

6- As empresas participantes também manifestaram não terem interesse em interpor recursos da presente fase.

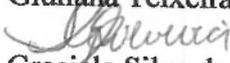
7- Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência e intimação dos interessados e após, seja o presente processo encaminhado à autoridade superior competente para homologação e/ou providências cabíveis.

8- Fica encerrada a reunião às 15:26hs desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

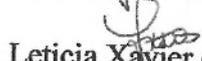
Santo Antônio da Patrulha, 08 de setembro de 2017.

Comissão:


Giuliana Teixeira Ramos

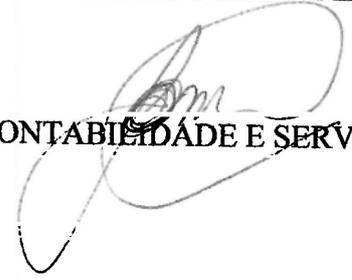

Graciela Silva da Silveira


Greici Fraga Celistre Duarte


Leticia Xavier dos Santos

Licitantes:


MONTEIRO & REINALDO LTDA-ME.


ESCRITA CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA-ME.